

Portaria nº 078, de 05 de dezembro de 1994.

Conceder férias a funcionário de provimento efetivo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1664/93,

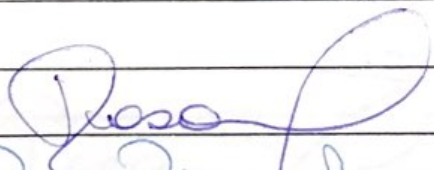
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Peleni Terra da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas no período de 26 de dezembro de 1994 a 24 de janeiro de 1995, relativas ao período de 26.12.93 a 25.12.94.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 26.12.94 a 04.01.95, de acordo com o que consta no processo nº 960/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 1994.


Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara